



REPRESENTATIVIDADE E PROPORCIONALIDADE DOS COMPONENTES DOS CONSELHOS GESTORES DO IFNMG, UM LIMITE PARA A DEMOCRATIZAÇÃO?

VIANA, L.S.B.¹.; QUARESMA JÚNIOR, E.A.²;

¹Discente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) ofertado pelo IFNMG – *Campus* Montes Claros; ²Docente do Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica (PROFEPT) ofertado pelo IFNMG – *Campus* Montes Claros.

Introdução

O Instituto Federal do Norte de Minas Gerais - IFNMG pode se assemelhar a uma empresa hierarquizada por deter, em sua composição, 09(nove) *campi*, 02(dois) *campi* avançados e o Centro de Referência em Formação e Educação a Distância - CEAD, sendo que, e em cada *campus*, um diretor-geral com sua equipe responde à Reitoria. Todavia, no desenrolar dos trabalhos, as equipes de trabalho têm ainda órgãos colegiados, comissões e subcomissões técnicas administrativas que apoiam e deliberam sobre diversos assuntos de vários níveis organizacionais, o que pode questionar a ordem hierárquica existente e trazer certos elementos democráticos.

Sendo a democracia um pilar fundamental do ensino, o presente estudo ilustra os resultados parciais de uma pesquisa sobre gestão democrática no IFNMG. A unidade de análise considerada neste trabalho é o principal órgão consultivo e deliberativo dos *campi* da instituição, ou seja, seus Conselhos Gestores e o objetivo geral é realizar, criticamente, uma análise comparativa sobre a proporcionalidade de membros dos grupos que compõem esta importante instituição de ensino, bem como, sua participação e representação.

Material e Métodos

Trata-se de uma pesquisa com abordagem quali-quantitativa. Tem como lócus de estudo, o Conselho Gestor dentro do IFNMG, e, a partir disto, analisar a participação a partir de um olhar que contemple a democracia desses grupos que são formados por servidores, discentes, pais e pela sociedade civil.

No primeiro momento da pesquisa foi feita uma pesquisa bibliográfica dentro da temática proposta abordando os temas: gestão democrática, democracia, participação, IFNMG, Conselho Gestor. Em seguida foi feito um levantamento de dados documentos tais como portarias, regimentos, regulamentos e resoluções que sustentam a estrutura do Conselho Gestor nos *campi* e regulamentam o órgão colegiado. Complementando esta busca documental foi realizada uma coleta de dados na Plataforma Nilo Peçanha (PNP), do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (INEP) para coleta de dados acerca do quantitativo de matrículas e dados institucionais.

Resultados e Discussão

De acordo com a plataforma Nilo Peçanha (PNP, 2022), o IFNMG registrou 23.831(vinte e três mil e oitocentos e trinta e um) matrículas totais (Ano Base, 2022); compõem o quadro de servidores 744 (setecentos e quarenta e quatro) docentes e 678 (seiscentos e setenta e oito) servidores técnico-administrativos. Em uma análise mais delimitada, o *campus* com o menor



quantitativo de matrículas chegou a 1042 (um mil e quarenta e dois) e o *campus* com o maior quantitativo de alunos matriculados atingiu o número de 3501 (três mil e quinhentos e um) alunos matriculados. Outra oscilação relevante diz respeito ao número de docentes. Neste caso, o *campus* com o maior número tem 108 (cento e oito) e aquele com o menor número tem 30 (trinta) profissionais (IFNMG, 2023). Esses números são importantes quando observa-se o quantitativo de membros do Conselho Gestor em cada *campus*, como pode-se perceber na Tabela 01.

O Conselho Gestor é composto por 15 (quinze) membros titulares que contemplam além do diretor-geral e demais diretores ou cargos equivalentes a diretorias (que totalizam 05 componentes), 02 (dois) membros representantes dos docentes, 02 (dois) membros representantes dos técnico-administrativos, 02 (dois) discentes, 02 (dois) membros representantes da sociedade civil e 02 (dois) membros representantes de pais de alunos (IFNMG, 2023). Em relação à proporcionalidade da representação do Conselho Gestor, observa-se na Tabela 01, que existe uma discrepância com relação aos números de representantes de cada categoria, uma vez que o número de discentes é notadamente maior e, no entanto, detém apenas duas vagas em cada conselho de cada *campus*. Os Diretores ou cargos equivalentes estão presentes em 100% dos casos, sendo aqueles que mais estão representados. Desperta o interesse ainda, que os cargos destinados às diretorias, são compostos em sua grande maioria por docentes. Nesse caso, a categoria docente, embora tenha apenas duas vagas destinadas obrigatoriamente ao Conselho Gestor, conta com mais membros quando levado em consideração que os membros representantes de diretorias e diretores-gerais são docentes. Em média, os *campi* têm entre os diretores ou cargos correspondentes 42 docentes, ou seja, uma representação de 76,40%. Em contrapartida, apenas 13 ou 23,60% dos cargos ocupados por técnicos administrativos, o que leva a uma concentração ainda maior. Assim, há um precedente para que as tomadas de decisões que embora devam atender a todos de forma equitativa, partam de um ponto que um grupo sempre terá um número maior de representantes, confrontando os ideais democráticos que fomentam a instituição. Freire (2019) ressalta:

Nenhuma reflexão em torno de educação e democracia igualmente pode ficar ausente da questão de poder, da questão econômica, da questão da igualdade, da questão da justiça e de sua aplicação e da questão ética (FREIRE, 2019, p.233).

Quando no Regimento Geral do IFNMG (IFNMG, 2023) é proposto como finalidade do Conselho Gestor “colaborar para o aperfeiçoamento dos processos educativo, administrativo e orçamentário-financeiro” está posto um olhar que perpassa pelo caminho da igualdade nas representações. Atentar-se à questão da democracia na escola pública, neste caso específico, voltado à educação profissional e tecnológica, com formas singulares de gestão, pressupondo uma gestão democrática, autônoma, primando pela participação, firma, teoricamente, um compromisso social. Saviani (2021) ressalta que a diferença de tratamento levando ao abandono da busca pela igualdade, é justificada em nome da democracia, e estes chamados procedimentos democrático estão no dia-a-dia escolar.

Considerações finais

Ao mesmo tempo em que o Conselho Gestor de cada *campus* do IFNMG exerce papel fundamental, como órgão colegiado, consultivo e deliberativo, de acordo ao Regimento Geral do IFNMG (2023, p.15), na construção do aperfeiçoamento dos processos educativo, administrativo e orçamentário-financeiro e zelar pela correta execução das políticas do IFNMG nos *campi*, parece haver, regimentalmente, a possibilidade de concentração do poder de forma desigual, uma vez que



ocorre a desproporcional representatividade por categoria, o que flerta com uma contradição entre a proposta de uma educação que permita e estimule a participação justa atrelada a uma forma igualitária e democrática. Portanto, com base na análise realizada e apresentada pode-se concluir que a instituição pode ampliar o olhar para as questões pertinentes a representatividade dos membros do Conselho Gestor enquanto trabalho voltado para os preceitos democráticos na forma efetiva, pois, como afirma Arroyo (1996, p. 17): “Não adianta gerir democraticamente estruturas antidemocráticas, estruturas excludentes”.

Referências

ARROYO, Miguel G. Administração e qualidade da prática educativa: exigências e perspectivas. **Revista Brasileira de Administração da Educação**. Brasília, v. 12, n. 1, jan./jun. 1996.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica. **Plataforma Nilo Peçanha**. Brasília, DF: MEC, 2023. Disponível em: <http://plataformanilopecanha.mec.gov.br/>. Acesso em: 11 jun. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, MG. **Regimento Geral do IFNMG** – Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/dadosabertos/419-portal/institucional/plano-de-dados-abertos/31886-relacao-de-professores-por-campus>. Acesso em 06 de jul. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, MG. **Relação de Professores por campus** – Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/documentosinstitucionais>. Acesso em 06 de jul. 2023.

INSTITUTO FEDERAL DO NORTE DE MINAS GERAIS, MG. **Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI IFNMG 2019-2023** - Disponível em: <https://www.ifnmg.edu.br/documentosinstitucionais>. Acesso em 06 de jul. 2023.

PARO, V. H. *Gestão democrática da escola pública*. 4ª edição. São Paulo: Editora Cortês, 2016.

SAVIANI, D. **Escola e democracia**. 44. Ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2021.

Tabela 01 - Proporcionalidade de

Categoria ou grupo	Total de integrantes	Destinação de assentos no Conselho Gestor (Por campus)	Total de assentos (Considerando a soma de todos os campi)*	Proporcionalidade da participação
Discentes	23.831	02	22	0,92%
diretores\cargos equivalentes	55	05	55	100%
Técnico-administrativos	678	02	22	3,24%
docentes	744	02	22	2,95%
sociedade civil	960.344**	02	22	0,0022%
pais de alunos	23.831***	02	22	0,92%

* Foram analisadas as portarias dos 11 campi no ano 2022 e considerado a soma total dos membros em cada representação.

**Considerando a população das cidades atendidas diretamente pelo IFNMG.

***Considerando que cada aluno tenha pelo menos um responsável.